



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0049/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

*Designa servidores fiscal e suplente de contrato com empresa de limpeza e conservação.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** RAFAEL GARCIA LEONEL MIANI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Siape 1900807, como fiscal titular, e ALINE CÁSSIA GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 3077419, como fiscal suplente, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/1993, para exercer a fiscalização e acompanhamento deste contrato, a contar de 22 de maio de 2019, CONVALIDANDO a atuação dos mesmos até a presente data:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/2019	Mv Clean Serviços Técnicos e Conservação LTDA	Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação para atender às necessidades do IFSP - Câmpus Votuporanga, incluindo o fornecimento de todo material e equipamentos necessários, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º – São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações (CLT) do Câmpus.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0049/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

MARCOS AMORIELLE FURINI  
Diretor-Geral

Publicado no Quadro de  
Avisos do Câmpus VTP em:

04/06/2019

Retirado em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_